



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 03/2025

DELIBERAÇÃO AM Nº: 27/2025/AM

Reunião realizada em: 27-06-2025

PROPOSTA: DELIB. CM N.º 389/2025

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE OBRAS PREVISTAS NO PPI 2025-2029 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL.

☒ PROPOSTA ANEXA
☐ TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	9						26	APROVADA ✓
Contra									REJEITADA
Abstenção			6	1	1	1	1	10	—

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

Mpd 05-AM

O 1º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 14/2025 PROPOSTA N.º 028/2025/GAP
Realizada em 18/06/2025 DELIBERAÇÃO N.º 389/2025
ASSUNTO: Autorização para a contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

Os Serviços Municipalizados de Setúbal pretendem levar a cabo um conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029, cuja concretização só será possível através da contratação de um empréstimo de médio/longo prazo.

Identificam-se no quadro seguinte as obras a executar, com indicação do custo orçamentado para cada uma, e do seu custo total, perfazendo o valor de 5.176.365,00€ (cinco milhões e cento e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco euros):

INVESTIMENTO	VALOR
1 Obras Estruturantes no Sistema de Abastecimento de Água (Reforço do Sistema)	
1.1 Modernização do Sistema de Telegestão da Rede de Água de Setúbal	1 590 000 €
1.2 Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros_Bassaqueira - Condutas Elevatórias	3 586 365 €
Total	5 176 365 €

O montante dos recursos financeiros a obter por empréstimo de médio/longo prazo para a sua realização é de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).

Dispõe o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que *"a contração de empréstimos para os serviços municipalizados obedece às regras legais aplicáveis ao respetivo município"*, ou seja, rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Segundo previsto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na redação em vigor, os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos.

Assim, através da Deliberação n.º 56/2025, de 10.04.2025, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, foi aprovado, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º ("Competências") do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, propor à Câmara Municipal a realização de um empréstimo, para financiamento da execução das obras em apreço, no montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).

Na sequência do proposto pelo Conselho de Administração dos SMS, mediante a Deliberação n.º 210/2025, tomada em reunião ordinária de 16 de abril, e tendo em vista vir a submeter a contratação de empréstimo

à aprovação da Assembleia Municipal de Setúbal, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a Câmara Municipal decidiu autorizar a abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento do conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029, dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) que se encontram discriminadas no quadro *supra*, até ao montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), aprovou o respetivo Caderno de Encargos, estabeleceu as instituições financeiras a consultar, designou o júri responsável pela elaboração do Relatório de Avaliação das Propostas e determinou que a operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo de médio/longo prazo, nomeadamente o envio dos convites à apresentação de propostas às instituições financeiras e a receção das mesmas, fosse assegurada pelos SMS.

Concluído o procedimento de consulta às instituições financeiras, por Deliberação n.º 87/2025, de 11.06.2025, do Conselho de Administração dos SMS, foi feita remessa à Câmara Municipal do Relatório de Avaliação das Propostas, devidamente submetido a audiência prévia de interessados, bem como de toda a demais documentação relativa à consulta realizada, e proposto a contratação do empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos, instituição financeira que apresentou a proposta posicionada em 1.º lugar no Relatório de Avaliação das Propostas.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal de Setúbal aprovar a contratação de empréstimos, sob proposta da Câmara Municipal.

Mais dispondo o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que *"o pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município"*.

Em cumprimento, constituem anexos à presente proposta, fazendo da mesma parte integrante, cópia dos ofícios de convite à apresentação de propostas endereçados às dez instituições financeiras, as propostas que foram apresentadas pelo Banco BPI, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Caixa Geral de Depósitos, o Relatório de Avaliação das Propostas, as declarações de inexistência de conflitos de interesses subscritas pelos membros do júri designado para análise das propostas, a audiência prévia do Relatório de Avaliação das Propostas e pronúncias dos interessados e, ainda, mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

Na medida em que o n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a dívida total de operações orçamentais dos municípios, incluindo a dos serviços municipalizados, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, verifica-se que o Município dispõe de uma capacidade de endividamento capaz de acolher a contratação do presente empréstimo de 5 milhões de euros, de forma a garantir a concretização dos investimentos municipais dos SMS considerados prioritários sem que seja colocada em causa a estabilidade económica e financeira do Município.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, delibere:

- a) Contrair o empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029, dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) junto da Caixa Geral de Depósitos, nos termos e condições constantes da proposta que foi apresentada por esta instituição financeira, posicionada em 1.º lugar no Relatório de Avaliação das Propostas;

- b) Conceder poderes ao Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMS, Dr. Carlos Alberto Mendonça Rabaçal, para negociar, aprovar e outorgar o contrato de empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), para financiamento de obras constantes do PPI 2025-2029, dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS);
- c) Que a contratação do referido empréstimo seja submetida a visto prévio por parte do Tribunal de Contas, por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto);
- d) A remessa à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e ulterior aprovação, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Anexos:

- Deliberação n.º 56/2025, de 10 de abril de 2025, do Conselho de Administração dos SMS, sobre **"Abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal"**
- Deliberação n.º 210/2025, de 16 de abril de 2025, da CMS, sobre **"Abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal"**
- Ofícios de convite à apresentação de propostas
- Propostas apresentadas pelo Banco BPI, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Caixa Geral de Depósitos
- Relatório de Avaliação das Propostas
- Declarações de Inexistência de Conflitos de Interesses dos membros do júri
- Audiência prévia do Relatório de Avaliação das Propostas e pronúncias dos interessados
- Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município
- Deliberação n.º 87/2025, de 11 de junho de 2025, do Conselho de Administração dos SMS, sobre **"Procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal - Relatório de Avaliação das Propostas – Proposta de contratação do empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos"**

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____

Abstenções; _____

Votos a Favor. _____

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CME.06



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º **23/2025**
DATA **11/06/2025**

PROPOSTA Nº **87/2025/PCA**
DELIBERAÇÃO Nº **87/2025**

ASSUNTO: Procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal.
Relatório de Avaliação das Propostas.
Proposta de contratação do empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos.

Ex.mo Conselho de Administração dos SMS,

Os Serviços Municipalizados de Setúbal pretendem levar a cabo um conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029, cuja concretização só será possível através da contratação de um empréstimo de médio/longo prazo.

Identificam-se no quadro seguinte as obras a executar, com indicação do custo orçamentado para cada uma, e do seu custo total, perfazendo o valor de 5.176.365,00€ (cinco milhões e cento e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco euros):

INVESTIMENTO	VALOR
1 Obras Estruturantes no Sistema de Abastecimento de Água (Reforço do Sistema)	
1.1 Modernização do Sistema de Telegestão da Rede de Água de Setúbal	1 590 000 €
1.2 Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros_Bassaqueira - Conduções Elevatórias	3 586 365 €
Total	5 176 365 €

O montante dos recursos financeiros a obter por empréstimo de médio/longo prazo para a sua realização é de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).

Com esse objetivo, e ao abrigo alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, nos termos da qual compete ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal propor à Câmara Municipal a realização de empréstimos, em reunião extraordinária de 10 de abril, foi tomada pelo Conselho de Administração dos SMS a Deliberação n.º 56/2025, propondo à Câmara Municipal de Setúbal a abertura de um procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para financiamento das *supra* indicadas obras do PPI 2025-2029, dos SMS.

Através da Deliberação n.º 210/2025, em reunião ordinária de 16 de abril, e tendo em vista vir a submeter a contratação de empréstimo à aprovação da Assembleia Municipal de Setúbal, de acordo



com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais; a Câmara Municipal decidiu autorizar a abertura de procedimento de contratação do visado empréstimo, aprovou o respetivo Caderno de Encargos, estabeleceu as instituições financeiras a consultar e designou o júri responsável pela devida elaboração do Relatório de Avaliação das Propostas.

Teve realização no dia 30 de maio de 2025, o ato público de abertura das três propostas que foram apresentadas e o júri produziu, em 4 de junho p.p., o Relatório de Avaliação das Propostas, que foi devidamente submetido a audiência prévia de interessados e que mereceu a concordância expressa das três instituições financeiras, o qual se junta à presente proposta e que cabe remeter à Câmara Municipal para os devidos efeitos, tendo presente que o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê que *“o pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”*.

Assim, propõe-se que o Conselho de Administração, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, DELIBERE:

- a) **Propor à Câmara Municipal de Setúbal que o empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029, dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) seja contratado junto da Caixa Geral de Depósitos, nos termos e condições constantes da proposta que foi apresentada por esta instituição financeira, e que é a proposta posicionada em 1.º lugar no Relatório de Avaliação das Propostas;**
- b) **Remeter à Câmara Municipal de Setúbal o Relatório de Avaliação das Propostas produzido pelo júri, bem como toda a demais documentação relativa à consulta, tudo em anexo à presente proposta, para a finalidade de a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na redação em vigor, juntando-se-lhe ainda o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, submeter a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) à aprovação da Assembleia Municipal de Setúbal de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.**

Anexos:

Ofícios de convite à apresentação de propostas

Propostas apresentadas pelo Banco BPI, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Caixa Geral de Depósitos

Relatório de Avaliação das Propostas

Declarações de Inexistência de Conflitos de Interesses

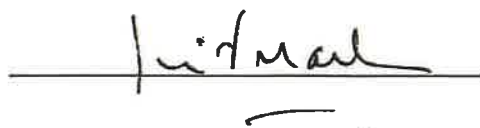
Audiência prévia do Relatório de Avaliação das Propostas e pronúncias dos interessados

Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município reportado a 30.04.2025

O Proponente


APROVADA	REJEITADA	Votos Contra	Abstenções	Votos a Favor
☒	☐			<u>3</u>

PRESIDENTE

VOGAL

VOGAL




SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

NOTA INTERNA N.º

14/2025- DIRETOR DELEGADO

DATA:

09/06/2025

DE: Diretora do Departamento Financeiro, em substituição do Sr. Diretor Delegado

PARA: Presidente do Conselho de Administração

ASSUNTO: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos SMS – Relatório de Avaliação das Propostas – Proposta de contratação do empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos

Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMS,

Os Serviços Municipalizados de Setúbal pretendem levar a cabo um conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029, cuja concretização só será possível através da contratação de um empréstimo de médio/longo prazo.

Identificam-se no quadro seguinte as obras a executar, com indicação do custo orçamentado para cada uma, e do seu custo total, perfazendo o valor de 5.176.365,00€ (cinco milhões e cento e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco euros):

INVESTIMENTO	VALOR
1 Obras Estruturantes no Sistema de Abastecimento de Água (Reforço do Sistema)	
1.1 Modernização do Sistema de Telegestão da Rede de Água de Setúbal	1 590 000 €
1.2 Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros_Bassaqueira - Condutas Elevatórias	3 586 365 €
Total	5 176 365 €

O montante dos recursos financeiros a obter por empréstimo de médio/longo prazo para a sua realização é de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).



Serviços Municipalizados de Setúbal
Avenida 5 de Outubro, nº 148
2900-309 Setúbal
Telf: 265 009 520
geral@sms-setubal.pt | www.sms-setubal.pt



Nesse sentido, ao abrigo alínea *a*) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, nos termos da qual compete ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal propor à Câmara Municipal a realização de empréstimos, em reunião extraordinária de 10 de abril, foi tomada pelo Conselho de Administração dos SMS a Deliberação n.º 56/2025, propondo à Câmara Municipal de Setúbal a abertura de um procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para financiamento das *supra* indicadas obras do PPI 2025-2029, dos SMS.

Mediante a Deliberação n.º 210/2025, em reunião ordinária de 16 de abril, e tendo em vista vir a submeter a contratação de empréstimo à aprovação da Assembleia Municipal de Setúbal, de acordo com o disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais; a Câmara Municipal decidiu autorizar a abertura de procedimento de contratação do visado empréstimo, aprovou o respetivo Caderno de Encargos, estabeleceu as instituições financeiras a consultar e designou o júri responsável pela elaboração do Relatório de Avaliação das Propostas.

Tendo sido realizado no dia 30 de maio de 2025, o ato público de abertura das três propostas que foram apresentadas, o júri produziu, em 4 de junho p.p., o Relatório de Avaliação das Propostas, que foi devidamente submetido a audiência prévia de interessados e que mereceu a concordância expressa das três instituições financeiras, e que se junta à presente Nota Interna n.º 14/2025, cabendo agora endereça-lo à Câmara Municipal para os devidos efeitos, tendo presente que o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê que *“o pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”*.





Assim, propõe-se ao Sr. Presidente do Conselho de Administração que o Conselho de Administração possa conhecer do presente assunto e, se assim entender, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, delibere:

- a) Propor à Câmara Municipal de Setúbal que o empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029, dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) seja contratado junto da Caixa Geral de Depósitos, nos termos e condições constantes da proposta que foi apresentada por esta instituição financeira, e que é a proposta posicionada em 1.º lugar no Relatório de Avaliação das Propostas;
- b) A remessa à Câmara Municipal de Setúbal do Relatório de Avaliação das Propostas produzido pelo júri, bem como toda a demais documentação relativa à consulta, tudo em anexo à presente Nota Interna n.º 14/2025, para a finalidade de a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na redação em vigor, juntando-se-lhe ainda o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, submeter a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029, dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) à aprovação da Assembleia Municipal de Setúbal de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.

Anexos:

Ofícios de convite à apresentação de propostas

Propostas apresentadas pelo Banco BPI, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Caixa Geral de Depósitos

Relatório de Avaliação das Propostas

Declarações de Inexistência de Conflitos de Interesses

Audiência prévia do Relatório de Avaliação das Propostas e pronúncias dos interessados

Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município reportado a 30.04.2025

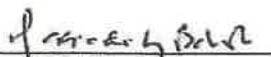
Página 3 de 4



Serviços Municipalizados de Setúbal
Avenida 5 de Outubro, nº 148
2900-309 Setúbal
Telf: 265 009 520
geral@sms-setubal.pt | www.sms-setubal.pt



A Diretora do Departamento Financeiro, em substituição
do Diretor Delegado, no uso das competências delegadas pelo Despacho
n.º 93/2025, de 05 de junho


Maria da Luz Batista

Página 4 de 4



Serviços Municipalizados de Setúbal
Avenida 5 de Outubro, nº 148
2900-309 Setúbal
Telf: 265 009 520
geral@sms-setubal.pt | www.sms-setubal.pt





CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º **15/2025**
DATA **10/04/2025**

PROPOSTA N.º **56/2025/PCA**
DELIBERAÇÃO N.º **56/2025**

ASSUNTO: Abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

Ex.mo Conselho de Administração dos SMS,

Os Serviços Municipalizados de Setúbal pretendem levar a cabo um conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029, cuja concretização só será possível através da contratação de um empréstimo de médio/longo prazo.

Identificam-se no quadro seguinte as obras a executar, com indicação do custo orçamentado para cada uma, e do seu custo total, perfazendo o valor de 5.176.365,00€ (cinco milhões e cento e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco euros):

INVESTIMENTO	VALOR
1 Obras Estruturantes no Sistema de Abastecimento de Água (Reforço do Sistema)	
1.1 Modernização do Sistema de Telegestão da Rede de Água de Setúbal	1 590 000 €
1.2 Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros_Bassaqueira - Condutas Elevatórias	3 586 365 €
Total	5 176 365 €

O montante dos recursos financeiros a obter por empréstimo de médio/longo prazo para a sua realização é de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).

Dispõe o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que *"a contração de empréstimos para os serviços municipalizados obedece às regras legais aplicáveis ao respetivo município"*, ou seja, rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.



Segundo previsto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na redação em vigor, os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal de Setúbal aprovar a contratação de empréstimos, sob proposta da Câmara Municipal.

E compete ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal propor à Câmara Municipal a realização de empréstimos, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

Assim, nos termos e com os fundamentos que antecedem, **propõe-se** que o Conselho de Administração, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, **DELIBERE**:

Propor à Câmara Municipal de Setúbal que esta, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na redação em vigor, tendo em vista vir a submeter a contratação de empréstimo à aprovação da Assembleia Municipal de Setúbal de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, delibere:

- a) Autorizar a abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento do conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) que se encontram discriminadas no quadro *supra*, até ao montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).
- b) Aprovar o caderno de encargos, a constituição do júri e minuta da declaração de inexistência de conflitos de interesses, constantes, respetivamente, do Anexo I, Anexo II e Anexo III;
- c) Autorizar a consulta às Instituições financeiras identificadas no Anexo IV, para a contratação do empréstimo de médio/longo prazo;



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

- d) Que a operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo de médio/longo prazo, nomeadamente o envio dos convites à apresentação de propostas às instituições financeiras a que se refere a alínea anterior e a receção das mesmas, seja assegurada pelos SMS diretamente interessados.

Anexos:

Anexo I – Caderno de Encargos

Anexo II – Designação do júri

Anexo III – Declaração de inexistência de conflitos de interesses

Anexo IV – Instituições financeiras a consultar

O Proponente

Carlos Roberto

APROVADA	REJEITADA		Votos Contra	Abstencções	<u>3</u> Votos a Favor
☒	☐				

PRESIDENTE

VOGAL

VOGAL

Luís Martins

António Silva

[Signature]



SERVÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

NOTA INTERNA N.º

07/2025- DIRETOR DELEGADO

DATA:

10/04/2025

DE: Diretor Delegado

PARA: Presidente do Conselho de Administração

ASSUNTO: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos SMS.

Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMS,

Os Serviços Municipalizados de Setúbal pretendem levar a cabo um conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029, cuja concretização só será possível através da contratação de um empréstimo de médio/longo prazo.

Identificam-se no quadro seguinte as obras a executar, com indicação do custo orçamentado para cada uma, e do seu custo total, perfazendo o valor de 5.176.365,00€ (cinco milhões e cento e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco euros):

INVESTIMENTO	VALOR
1 Obras Estruturantes no Sistema de Abastecimento de Água (Reforço do Sistema)	
1.1 Modernização do Sistema de Telegestão da Rede de Água de Setúbal	1 590 000 €
1.2 Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros_Bassaqueira - Condutas Elevatórias	3 586 365 €
Total	5 176 365 €

O montante dos recursos financeiros a obter por empréstimo de médio/longo prazo para a sua realização é de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).





Dispõe o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que *"a contração de empréstimos para os serviços municipalizados obedece às regras legais aplicáveis ao respetivo município"*, ou seja, rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Segundo previsto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na redação em vigor, os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal de Setúbal aprovar a contratação de empréstimos, sob proposta da Câmara Municipal.

E compete ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal propor à Câmara Municipal a realização de empréstimos, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

Assim, propõe-se ao Sr. Presidente do Conselho de Administração que o Conselho de Administração possa conhecer do presente assunto e, se assim entender, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, aprove propor à Câmara Municipal de Setúbal que esta, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na redação em vigor, tendo em vista vir a submeter a contratação de empréstimo à aprovação da Assembleia Municipal de Setúbal de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, delibere:

Página 2 de 3





- a) Autorizar a abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento do conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) que se encontram discriminadas no quadro *supra*, até ao montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros);
- b) Aprovar o caderno de encargos, a constituição do júri e minuta da declaração de inexistência de conflitos de interesses, constantes, respetivamente, do Anexo I, Anexo II e Anexo III;
- c) Autorizar a consulta às instituições financeiras identificadas no Anexo IV, para a contratação do empréstimo de médio/longo prazo;
- d) Que a operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo de médio/longo prazo, nomeadamente o envio dos convites à apresentação de propostas às instituições financeiras a que se refere a alínea anterior e a receção das mesmas, seja assegurada pelos SMS diretamente interessados.

Anexos:

Anexo I – Caderno de Encargos

Anexo II – Designação do Júri

Anexo III – Declaração de Inexistência de conflitos de interesses

Anexo IV – Instituições financeiras a consultar

*Se Direção Delegada
De acordo. Preparar
pontos para C.A. –*

O Presidente do Conselho de Administração
dos Serviços Municipalizados de Setúbal
(no uso da competência delegada de acordo com a
Deliberação do CA n.º 1/2022 de 10 de Outubro)
[Assinatura]
Carlos Ratoal

O DIRETOR DELEGADO

[Assinatura de Paulo Piteira]

PAULO PITEIRA

Página 3 de 3



Serviços Municipalizados de Setúbal
Avenida 5 de Outubro, nº 148
2900-309 Setúbal
Telf: 265 009 520
geral@sms-setubal.pt | www.sms-setubal.pt

[Assinatura]

[Assinatura]

ANEXO I

**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO
PARA FINANCIAMENTO DE OBRAS PREVISTAS NO PPI 2025-2029
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL**

CADERNO DE ENCARGOS



CADERNO DE ENCARGOS**Cláusula 1.ª****Objeto do procedimento**

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na redação em vigor.

Cláusula 2.ª**Montante do empréstimo**

O montante do empréstimo a contratar é de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), para financiamento da realização de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), cujo custo global ascende a 5.176.365,00€, conforme o quadro seguinte:

INVESTIMENTO		VALOR
1	Obras Estruturantes no Sistema de Abastecimento de Água (Reforço do Sistema)	
1.1	Modernização do Sistema de Telegestão da Rede de Água de Setúbal	1 590 000 €
1.2	Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros_Bassaqueira - Conduitas Elevatórias	3 586 365 €
Total		5 176 365 €

Cláusula 3.ª**Prazo do empréstimo**

Em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, o empréstimo a contratar tem o prazo de vencimento de 20 (vinte) anos.

Cláusula 4.ª**Período de carência**

De acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, considerando o prazo de utilização previsto na cláusula seguinte, o empréstimo a contratar tem um período de carência de 3 (três) anos.

Cláusula 5.ª**Prazo de utilização do empréstimo**

Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, o período de utilização do empréstimo é de até 3 (três) anos.

Cláusula 6.ª**Amortização do capital**

A amortização será efetuada em prestações trimestrais constantes de capital, acrescidas de juros ao saldo.

**Cláusula 7.ª****Formalização das propostas**

As propostas deverão ser formalizadas sem a apresentação de condições variáveis, nomeadamente no que respeita a taxas de juro e encargos com comissões, devendo ser indicada a taxa de juro nominal com referência à Euribor a 6 (seis) meses com *floor* zero, assim como a taxa anual efetiva, discriminando-se o *spread* aplicado.

Cláusula 8.ª**Entrega das propostas**

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, sendo válidas as efetivamente rececionadas no Edifício Bocage, sede dos Serviços Municipalizados de Setúbal, na Avenida 5 de Outubro, n.º 148, 3.º-A, em Setúbal, até às 12h00 do dia [dia] de [mês] de 2025.

Cláusula 9.ª**Abertura das propostas**

As propostas serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho (de Setúbal), pelas 15h00 do dia [dia] de [mês] de 2025.

Cláusula 10.ª**Graduação das propostas**

As propostas serão graduadas em função do resultado final da avaliação, obtida de acordo com o critério definido na cláusula seguinte.



Cláusula 11.ª
Critério de avaliação

O serviço de dívida do empréstimo, sintetizado na taxa de juro anual efetiva mais baixa.




ANEXO II

Considerando-se o procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), no valor de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), é nomeado o respetivo Júri, com vista à elaboração do Relatório de Avaliação das Propostas, constituído pelos seguintes elementos:

- **Presidente** – Maria da Luz Batista, Diretora do Departamento Financeiro dos SMS
- **Vogal Efetivo(a)** – João Ezequiel Andrade Rocha, Diretor do Departamento de Engenharia dos SMS
- **Vogal Efetivo(a)** – Carla do Carmo Tuta Teixeira, Técnica Superior do Departamento Financeiro dos SMS
- **Vogal Suplente** – Ana Alexandra Ruplo Marques, Diretora do Departamento de Exploração dos SMS
- **Vogal Suplente** – Alexandra Filomena Silva Daniel, Diretora do Departamento Comercial dos SMS



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

... (nome e número de documento de identificação), na qualidade de ... (cargo), dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato relativo à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

... (local), ... (data), ... (assinatura).



ANEXO IV

Considerando-se o procedimento para contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, no valor de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), e de forma a dar cumprimento ao n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na redação em vigor, serão convidadas a apresentar propostas as seguintes instituições financeiras:

- Abanca Portugal, S.A.;
- Banco BIC Português, S.A.;
- Banco BPI, S.A.;
- Banco Santander Totta, S.A.;
- Bankinter, S.A.;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, S.A.;
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- Millennium BCP, S.A.;
- Novo Banco, S.A.





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

[...]/2025/GAP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: Abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal

Os Serviços Municipalizados de Setúbal pretendem levar a cabo um conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029, cuja concretização só será possível através da contratação de um empréstimo de médio/longo prazo.

Identificam-se no quadro seguinte as obras a executar, com indicação do custo orçamentado para cada uma, e do seu custo total, perfazendo o valor de 5.176.365,00€ (cinco milhões e cento e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco euros):

INVESTIMENTO	VALOR
1 Obras Estruturantes no Sistema de Abastecimento de Água (Reforço do Sistema)	
1.1 Modernização do Sistema de Telegestão da Rede de Água de Setúbal	1 590 000 €
1.2 Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros_Bassaqueira - Condutas Elevatórias	3 586 365 €
Total	5 176 365 €

O montante dos recursos financeiros a obter por empréstimo de médio/longo prazo para a sua realização é de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).

Assim, através da Deliberação n.º 56/2025, de 10.04.2025, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, foi aprovado, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 6º ("Competências") do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, propor à Câmara Municipal a realização de um empréstimo, para financiamento da execução das obras em apreço, no montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).

Dispõe o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que "a contração de empréstimos para os serviços municipalizados obedece às regras legais aplicáveis ao respetivo município", ou seja, rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Segundo previsto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na redação em vigor, os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal de Setúbal aprovar a contratação de empréstimos, sob proposta da Câmara Municipal.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na redação em vigor, tendo em vista vir a submeter a contratação de empréstimo à aprovação da Assembleia Municipal de Setúbal de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, delibere:

- a) Autorizar a abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento do conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) que se encontram discriminadas no quadro *supra*, até ao montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros);
- b) Aprovar o caderno de encargos, a constituição do júri e minuta da declaração de inexistência de conflitos de interesses, constantes, respetivamente, do Anexo I, Anexo II e Anexo III;
- c) Autorizar a consulta às instituições financeiras identificadas no Anexo IV, para a contratação do empréstimo de médio/longo prazo;
- d) Que a operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo de médio/longo prazo, nomeadamente o envio dos convites à apresentação de propostas às instituições financeiras a que se refere a alínea anterior e a receção das mesmas, seja assegurada pelos SMS diretamente interessados.

Anexos:

Anexo I – Caderno de Encargos

Anexo II – Designação do júri

Anexo III – Declaração de inexistência de conflitos de interesses

Anexo IV – Instituições financeiras a consultar

Anexo V - Deliberação n.º 56/2025, de 10 de abril de 2025, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, sobre "Contratação de empréstimo"

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra: _____

Abstenções: _____

Votos a Favor: _____

Aprovado em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 10/2025 PROPOSTA N.º 017/2025/GAP
Realizada em 16/04/2025 DELIBERAÇÃO N.º 210/2025
ASSUNTO: Abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal

Os Serviços Municipalizados de Setúbal pretendem levar a cabo um conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029, cuja concretização só será possível através da contratação de um empréstimo de médio/longo prazo.

Identificam-se no quadro seguinte as obras a executar, com indicação do custo orçamentado para cada uma, e do seu custo total, perfazendo o valor de 5.176.365,00€ (cinco milhões e cento e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco euros):

INVESTIMENTO	VALOR
1 Obras Estruturantes no Sistema de Abastecimento de Água (Reforço do Sistema)	
1.1 Modernização do Sistema de Telegestão da Rede de Água de Setúbal	1 590 000 €
1.2 Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros, Bassaqueira - Condutas Elevatórias	3 586 365 €
Total	5 176 365 €

O montante dos recursos financeiros a obter por empréstimo de médio/longo prazo para a sua realização é de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).

Assim, através da Deliberação n.º 56/2025, de 10.04.2025, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, foi aprovado, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 6º ("Competências") do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, propor à Câmara Municipal a realização de um empréstimo, para financiamento da execução das obras em apreço, no montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).

Dispõe o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que "a contração de empréstimos para os serviços municipalizados obedece às regras legais aplicáveis ao respetivo município", ou seja, rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Segundo previsto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na redação em vigor, os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal de Setúbal aprovar a contratação de empréstimos, sob proposta da Câmara Municipal.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na redação em vigor, tendo em vista vir a submeter a contratação de empréstimo à aprovação da Assembleia Municipal de Setúbal de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, delibere:

- Autorizar a abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento do conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) que se encontram discriminadas no quadro *supra*, até ao montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros);
- Aprovar o caderno de encargos, a constituição do júri e minuta da declaração de inexistência de conflitos de interesses, constantes, respetivamente, do Anexo I, Anexo II e Anexo III;
- Autorizar a consulta às instituições financeiras identificadas no Anexo IV, para a contratação do empréstimo de médio/longo prazo;
- Que a operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo de médio/longo prazo, nomeadamente o envio dos convites à apresentação de propostas às instituições financeiras a que se refere a alínea anterior e a receção das mesmas, seja assegurada pelos SMS diretamente interessados.

Anexos:

Anexo I – Caderno de Encargos

Anexo II – Designação do júri

Anexo III – Declaração de inexistência de conflitos de interesses

Anexo IV – Instituições financeiras a consultar

Anexo V – Deliberação n.º 56/2025, de 10 de abril de 2025, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, sobre “Contratação de empréstimo”

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra;

Abstenções;

11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º **15/2025**
DATA **10/04/2025**

PROPOSTA N.º **56/2025/PCA**
DELIBERAÇÃO N.º **58/2025**

ASSUNTO: Abertura do procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

Ex.mo Conselho de Administração dos SMS,

Os Serviços Municipalizados de Setúbal pretendem levar a cabo um conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029, cuja concretização só será possível através da contratação de um empréstimo de médio/longo prazo.

Identificam-se no quadro seguinte as obras a executar, com indicação do custo orçamentado para cada uma, e do seu custo total, perfazendo o valor de 5.176.365,00€ (cinco milhões e cento e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco euros):

INVESTIMENTO	VALOR
1 Obras Estruturantes no Sistema de Abastecimento de Água (Reforço do Sistema)	
1.1 Modernização do Sistema de Telegestão da Rede de Água de Setúbal	1.590.000 €
1.2 Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros_Bassaqueira - Condutas Elevatórias	3.586.365 €
Total	5.176.365 €

O montante dos recursos financeiros a obter por empréstimo de médio/longo prazo para a sua realização é de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).

Dispõe o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que "a contração de empréstimos para os serviços municipalizados obedece às regras legais aplicáveis ao respetivo município", ou seja, rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.



Segundo previsto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na redação em vigor, os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal de Setúbal aprovar a contratação de empréstimos, sob proposta da Câmara Municipal.

E compete ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal propor à Câmara Municipal a realização de empréstimos, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

Assim, nos termos e com os fundamentos que antecedem, propõe-se que o Conselho de Administração, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, **DELIBERE:**

Propor à Câmara Municipal de Setúbal que esta, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na redação em vigor, tendo em vista vir a submeter a contratação de empréstimo à aprovação da Assembleia Municipal de Setúbal de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, **delibere:**

- a) Autorizar a abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento do conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) que se encontram discriminadas no quadro *supra*, até ao montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).
- b) Aprovar o caderno de encargos, a constituição do júri e minuta da declaração de inexistência de conflitos de interesses, constantes, respetivamente, do Anexo I, Anexo II e Anexo III;
- c) Autorizar a consulta às instituições financeiras identificadas no Anexo IV, para a contratação do empréstimo de médio/longo prazo;



- d) Que a operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo de médio/longo prazo, nomeadamente o envio dos convites à apresentação de propostas às instituições financeiras a que se refere a alínea anterior e a receção das mesmas, seja assegurada pelos SMS diretamente interessados.

Anexos:

Anexo I – Caderno de Encargos

Anexo II – Designação do júri

Anexo III – Declaração de inexistência de conflitos de interesses

Anexo IV – Instituições financeiras a consultar

O Proponente

Carlos Roberto

APROVADA	REJEITADA	____ Votos Contra		____ Absenções	<u>3</u> Votos a Favor
☒	☐				

PRESIDENTE

Carlos Roberto

VOGAL

VOGAL

Luís Martins

António Almeida



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

NOTA INTERNA N.º

07/2025- DIRETOR DELEGADO

DATA:

10/04/2025

DE: Diretor Delegado

PARA: Presidente do Conselho de Administração

ASSUNTO: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos SMS.

Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMS,

Os Serviços Municipalizados de Setúbal pretendem levar a cabo um conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029, cuja concretização só será possível através da contratação de um empréstimo de médio/longo prazo.

Identificam-se no quadro seguinte as obras a executar, com indicação do custo orçamentado para cada uma, e do seu custo total, perfazendo o valor de 5.176.365,00€ (cinco milhões e cento e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco euros):

INVESTIMENTO	VALOR
1 Obras Estruturantes no Sistema de Abastecimento de Água (Reforço do Sistema)	
1.1 Modernização do Sistema de Telegestão da Rede de Água de Setúbal	1 580 000 €
1.2 Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros_Bassaqueira - Conduitas Elevatórias	3 586 365 €
Total	5 176 365 €

O montante dos recursos financeiros a obter por empréstimo de médio/longo prazo para a sua realização é de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).





SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

Dispõe o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que *"a contratação de empréstimos para os serviços municipalizados obedece às regras legais aplicáveis ao respetivo município"*, ou seja, rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Segundo previsto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na redação em vigor, os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal de Setúbal aprovar a contratação de empréstimos, sob proposta da Câmara Municipal.

E compete ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal propor à Câmara Municipal a realização de empréstimos, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

Assim, propõe-se ao Sr. Presidente do Conselho de Administração que o Conselho de Administração possa conhecer do presente assunto e, se assim entender, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, aprove propor à Câmara Municipal de Setúbal que esta, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na redação em vigor, tendo em vista vir a submeter a contratação de empréstimo à aprovação da Assembleia Municipal de Setúbal de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, delibere:

Página 2 de 3



Serviços Municipalizados de Setúbal
Avenida 5 de Outubro, nº 148
2900-309 Setúbal
Telf: 265 009 520
geral@sms-setubal.pt | www.sms-setubal.pt



- a) Autorizar a abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento do conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) que se encontram discriminadas no quadro *supra*, até ao montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros);
- b) Aprovar o caderno de encargos, a constituição do júri e minuta da declaração de inexistência de conflitos de interesses, constantes, respetivamente, do Anexo I, Anexo II e Anexo III;
- c) Autorizar a consulta às instituições financeiras identificadas no Anexo IV, para a contratação do empréstimo de médio/longo prazo;
- d) Que a operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo de médio/longo prazo, nomeadamente o envio dos convites à apresentação de propostas às instituições financeiras a que se refere a alínea anterior e a receção das mesmas, seja assegurada pelos SMS diretamente interessados.

Anexos:

Anexo I – Caderno de Encargos

Anexo II – Designação do júri

Anexo III – Declaração de inexistência de conflitos de interesses

Anexo IV – Instituições financeiras a consultar

S. Diniz de Delegado
De acordo. Preparar
pontos para C.A. –

O Presidente do Conselho de Administração
 dos Serviços Municipalizados de Setúbal
 (no uso da competência delegada de acordo com a
 Deliberação do CA n.º 2022 de 10 de Outubro)

O DIRETOR DELEGADO

Paulo Piteira

PAULO PITEIRA

Página 3 de 3



Serviços Municipalizados de Setúbal
 Avenida 5 de Outubro, nº 148
 2900-309 Setúbal
 Telf: 265 009 520
geral@sms-setubal.pt | www.sms-setubal.pt

[Handwritten signature]

ANEXO I

**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO
PARA FINANCIAMENTO DE OBRAS PREVISTAS NO PPI 2025-2029
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL**

CADERNO DE ENCARGOS



CADERNO DE ENCARGOS**Cláusula 1.ª****Objeto do procedimento**

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na redação em vigor.

Cláusula 2.ª**Montante do empréstimo**

O montante do empréstimo a contratar é de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), para financiamento da realização de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), cujo custo global ascende a 5.176.365,00€, conforme o quadro seguinte:

INVESTIMENTO		VALOR
¹	Obras Estruturantes no Sistema de Abastecimento de Água (Reforço do Sistema)	
^{1.1}	Modernização do Sistema de Telegestão da Rede de Água de Setúbal	1 590 000 €
^{1.2}	Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros_Bassaqueira - Condutas Elevatórias	3 586 365 €
Total		5 176 365 €

Cláusula 3.ª**Prazo do empréstimo**

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, o empréstimo a contratar tem o prazo de vencimento de 20 (vinte) anos.

Cláusula 4.ª**Período de carência**

De acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, considerando o prazo de utilização previsto na cláusula seguinte, o empréstimo a contratar tem um período de carência de 3 (três) anos.

Cláusula 5.ª**Prazo de utilização do empréstimo**

Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, o período de utilização do empréstimo é de até 3 (três) anos.

Cláusula 6.ª**Amortização do capital**

A amortização será efetuada em prestações trimestrais constantes de capital, acrescidas de juros ao saldo.

 2 

Cláusula 7.ª**Formalização das propostas**

As propostas deverão ser formalizadas sem a apresentação de condições variáveis, nomeadamente no que respeita a taxas de juro e encargos com comissões, devendo ser indicada a taxa de juro nominal com referência à Euribor a 6 (seis) meses com floor zero, assim como a taxa anual efetiva, discriminando-se o spread aplicado.

Cláusula 8.ª**Entrega das propostas**

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, sendo válidas as efetivamente rececionadas no Edifício Bocage, sede dos Serviços Municipalizados de Setúbal, na Avenida 5 de Outubro, n.º 148, 3.º-A, em Setúbal, até às 12h00 do dia [dia] de [mês] de 2025.

Cláusula 9.ª**Abertura das propostas**

As propostas serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho (de Setúbal), pelas 15h00 do dia [dia] de [mês] de 2025.

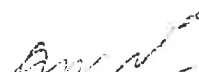
Cláusula 10.ª**Graduação das propostas**

As propostas serão graduadas em função do resultado final da avaliação, obtida de acordo com o critério definido na cláusula seguinte.

Cláusula 11.ª

Critério de avaliação

O serviço de dívida do empréstimo, sintetizado na taxa de juro anual efetiva mais baixa.



ANEXO II

Considerando-se o procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), no valor de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), é nomeado o respetivo Júri, com vista à elaboração do Relatório de Avaliação das Propostas, constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente – Maria da Luz Batista, Diretora do Departamento Financeiro dos SMS
- Vogal Efetivo(a) – João Ezequiel Andrade Rocha, Diretor do Departamento de Engenharia dos SMS
- Vogal Efetivo(a) – Carla do Carmo Tuta Teixeira, Técnica Superior do Departamento Financeiro dos SMS
- Vogal Suplente – Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora do Departamento de Exploração dos SMS
- Vogal Suplente – Alexandra Filomena Silva Daniel, Diretora do Departamento Comercial dos SMS



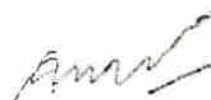
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

... (nome e número de documento de identificação), na qualidade de ... (cargo), dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato relativo à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

... (local), ... (data), ... (assinatura).



ANEXO IV

Considerando-se o procedimento para contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, no valor de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), e de forma a dar cumprimento ao n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na redação em vigor, serão convidadas a apresentar propostas as seguintes instituições financeiras:

- Abanca Portugal, S.A.;
- Banco BIC Português, S.A.;
- Banco BPI, S.A.;
- Banco Santander Totta, S.A.;
- Bankinter, S.A.;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, S.A.;
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- Millennium BCP, S.A.;
- Novo Banco, S.A.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

[...]/2025/GAP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: Abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal

Os Serviços Municipalizados de Setúbal pretendem levar a cabo um conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029, cuja concretização só será possível através da contratação de um empréstimo de médio/longo prazo.

Identificam-se no quadro seguinte as obras a executar, com indicação do custo orçamentado para cada uma, e do seu custo total, perfazendo o valor de 5.176.365,00€ (cinco milhões e cento e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco euros):

INVESTIMENTO	VALOR
1 Obras Estruturantes no Sistema de Abastecimento de Água (Reforço do Sistema)	
1.1 Modernização do Sistema de Telegestão da Rede de Água de Setúbal	1.580.000 €
1.2 Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros_Bassaqueira - Condutas Elevatórias	3.586.365 €
Total	5.176.365 €

O montante dos recursos financeiros a obter por empréstimo de médio/longo prazo para a sua realização é de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).

Assim, através da Deliberação n.º 56/2025, de 10.04.2025, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, foi aprovado, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 6º ("Competências") do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, propor à Câmara Municipal a realização de um empréstimo, para financiamento da execução das obras em apreço, no montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).

Dispõe o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que "a contratação de empréstimos para os serviços municipalizados obedece às regras legais aplicáveis ao respetivo município", ou seja, rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Segundo previsto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na redação em vigor, os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal de Setúbal aprovar a contratação de empréstimos, sob proposta da Câmara Municipal.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na redação em vigor, tendo em vista vir a submeter a contratação de empréstimo à aprovação da Assembleia Municipal de Setúbal de acordo com o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, delibera:

- Autorizar a abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento do conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) que se encontram discriminadas no quadro *supra*, até ao montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros);
- Aprovar o caderno de encargos, a constituição do júri e minuta da declaração de inexistência de conflitos de interesses, constantes, respetivamente, do Anexo I, Anexo II e Anexo III;
- Autorizar a consulta às instituições financeiras identificadas no Anexo IV, para a contratação do empréstimo de médio/longo prazo;
- Que a operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo de médio/longo prazo, nomeadamente o envio dos convites à apresentação de propostas às instituições financeiras a que se refere a alínea anterior e a receção das mesmas, seja assegurada pelos SMS diretamente interessados.

Anexos:

Anexo I – Caderno de Encargos

Anexo II – Designação do júri

Anexo III – Declaração de inexistência de conflitos de interesses

Anexo IV – Instituições financeiras a consultar

Anexo V - Deliberação n.º 56/2025, de 10 de abril de 2025, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, sobre "Contratação de empréstimo"

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____

Abstencções; _____

Votos a Favor. _____

Aprovada em sessão, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Número: S02621-202505 Data: 16/05/2025 Tipo: Documentos bancários Data de Registo: 19/05/2025

SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

ABANCA

Praça do Bocage, nº 42

2900-276 SETÚBAL

OFÍCIO N.º DFIN/01/2025 DATA 16.05.2025

ASSUNTO: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo no montante de 5.000.000€

Exmos. Senhores,

Mediante a Deliberação n.º 210/2025, tomada em reunião ordinária de 16 de abril p.p., a Câmara Municipal de Setúbal deliberou a abertura de procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), tendo ficado estes SMS, nos termos da mesma deliberação, e enquanto diretamente Interessados, responsáveis pela operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo, nomeadamente pelo envio dos convites à apresentação de propostas às diversas instituições financeiras e a receção das mesmas.

Assim, convidamos a ABANCA, a apresentar proposta para a contratação do empréstimo em apreço, nas condições estabelecidas no caderno de encargos que acompanha a presente, através de carta fechada, que tem de ser rececionada na sede dos SMS sita no Edifício Bocage, na Avenida 5 de Outubro, n.º 148, 3.º-A, 2900-309 Setúbal, até às 12h00 do dia 29 de maio de 2025.

As propostas tempestivamente entregues serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho, na Praça de Bocage, em Setúbal, pelas 15h00 do dia 30 de maio de 2025.

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente consulta deverão ser solicitados junto do Departamento Financeiro dos SMS, por escrito, através do email: mluz.batista@sms-setubal.pt.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: Carlos Alberto Mendonça Rabaçal
Num. de Identificação: 02307747
Data: 2025.05.16 11:23:24+01'00'

Carlos Rabaçal

EDIFÍCIO BOCAGE-AV. 5 DE OUTUBRO NS. 148-148-2º
2900-309 SETÚBAL
TELEFONE 265 009 520
EMAIL: geral@sms-setubal.pt
www.sma-setubal.pt

Página 1 de 1

Número: S02620-202505 Data: 16/05/2025 Tipo: Documentos bancários Data de Registo: 19/05/2025

SERVÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

BANCO BIC PORTUGUÊS, SA

Av. ^a António Augusto de Aguiar, nº 132

1050-020- LISBOA

OFÍCIO N.º DFIN/02/2025 DATA 16.05.2025

ASSUNTO: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo no montante de 5.000.000€

Exmos. Senhores,

Mediante a Deliberação n.º 210/2025, tomada em reunião ordinária de 16 de abril p.p., a Câmara Municipal de Setúbal deliberou a abertura de procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), tendo ficado estes SMS, nos termos da mesma deliberação, e enquanto diretamente interessados, responsáveis pela operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo, nomeadamente pelo envio dos convites à apresentação de propostas às diversas instituições financeiras e a receção das mesmas.

Assim, convidamos o BANCO BIC PORTUGUÊS, SA a apresentar proposta para a contratação do empréstimo em apreço, nas condições estabelecidas no caderno de encargos que acompanha a presente, através de carta fechada, que tem de ser rececionada na sede dos SMS sita no Edifício Bocage, na Avenida 5 de Outubro, n.º 148, 3.ª-A, 2900-309 Setúbal, até às 12h00 do dia 29 de maio de 2025.

As propostas tempestivamente entregues serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho, na Praça de Bocage, em Setúbal, pelas 15h00 do dia 30 de maio de 2025.

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente consulta deverão ser solicitados junto do Departamento Financeiro dos SMS, por escrito, através do email: mluz.batista@sms-setubal.pt.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: Carlos Alberto Mendonça Rabaçal
Num. de Identificação: 02307747
Data: 2025.05.16 11:24:00+01'00'

Carlos Rabaçal

EDIFÍCIO BOCAGE-AV. 5 DE OUTUBRO NS. 146-148-2ª
2900-309 SETÚBAL
TELEFONE 265 809 520
EMAIL: geral@sms-setubal.pt
www.sms-setubal.pt

Página 1 de 1

Número: S02619-202505 Data: 16/05/2025 Tipo: Documentos bancários Data de Registo: 19/05/2025



Serviços
Municipalizados
de Setúbal

Banco BPI
Direção Corporate & Institutional Banking

Avenida Praia da Vitória, n.º 71 – 9.º
1050 – 183 Lisboa

OFÍCIO N.º DFIN/03/2025 DATA 16.05.2025

ASSUNTO: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo no montante de 5.000.000€

Exmos. Senhores,

Mediante a Deliberação n.º 210/2025, tomada em reunião ordinária de 16 de abril p.p., a Câmara Municipal de Setúbal deliberou a abertura de procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), tendo ficado estes SMS, nos termos da mesma deliberação, e enquanto diretamente interessados, responsáveis pela operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo, nomeadamente pelo envio dos convites à apresentação de propostas às diversas instituições financeiras e a receção das mesmas.

Assim, convidamos o Banco BPI, a apresentar proposta para a contratação do empréstimo em apreço, nas condições estabelecidas no caderno de encargos que acompanha a presente, através de carta fechada, que tem de ser rececionada na sede dos SMS sita no Edifício Bocage, na Avenida 5 de Outubro, n.º 148, 3.º-A, 2900-309 Setúbal, até às 12h00 do dia 29 de maio de 2025.

As propostas tempestivamente entregues serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho, na Praça de Bocage, em Setúbal, pelas 15h00 do dia 30 de maio de 2025.

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente consulta deverão ser solicitados junto do Departamento Financeiro dos SMS, por escrito, através do email: mluz.batista@sms-setubal.pt.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: Carlos Alberto Mendonça Rabaçal
Num. de identificação: 02307747
Data: 2025.05.16 11:24:25+01'00'

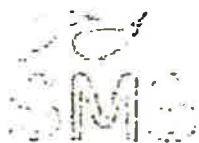
Carlos Rabaçal



EDIFÍCIO BOCAGE-AV. 5 DE OUTUBRO N.º 146-148-2º
2900-309 SETÚBAL
TELEFONE 265 809 520
EMAIL: geral@sms-setubal.pt
www.sms-setubal.pt

Página 1 de 1

Número: S02618-202505 Data: 19/05/2025 Tipo: Documentos bancários Data de Registo: 19/05/2025



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

SANTANDER TOTTA

Praça do Bocage, n.º 41

2900-276 SETÚBAL

OFÍCIO N.º DFIN/04/2025 DATA 16.05.2025

ASSUNTO: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo no montante de 5.000.000€

Exmos. Senhores,

Mediante a Deliberação n.º 210/2025, tomada em reunião ordinária de 16 de abril p.p., a Câmara Municipal de Setúbal deliberou a abertura de procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), tendo ficado estes SMS, nos termos da mesma deliberação, e enquanto diretamente interessados, responsáveis pela operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo, nomeadamente pelo envio dos convites à apresentação de propostas às diversas instituições financeiras e a receção das mesmas.

Assim, convidamos o Banco Santander Totta, a apresentar proposta para a contratação do empréstimo em apreço, nas condições estabelecidas no caderno de encargos que acompanha a presente, através de carta fechada, que tem de ser rececionada na sede dos SMS sita no Edifício Bocage, na Avenida 5 de Outubro, n.º 148, 3.ª-A, 2900-309 Setúbal, até às 12h00 do dia 29 de maio de 2025.

As propostas tempestivamente entregues serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho, na Praça de Bocage, em Setúbal, pelas 15h00 do dia 30 de maio de 2025.

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente consulta deverão ser solicitados junto do Departamento Financeiro dos SMS, por escrito, através do email: mluz.batista@sms-setubal.pt.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: Carlos Alberto Mendonça Rabaçal
Num. de Identificação: 02307747
Data: 2025.05.16 11:24:49+01'00'

Carlos Rabaçal



EDIFÍCIO BOCAGE-AV. 5 DE OUTUBRO N.º 148-148-2º
2900-309 SETÚBAL
TELEFONE 265 089 520
EMAIL: geral@sms-setubal.pt
www.sms-setubal.pt

Página 1 de 1

Número: S02817-202505 Data: 16/05/2025 Tipo: Documentos bancários Data de Registo: 19/05/2025

SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

BANKINTER

Praça Marquês de Pombal, n.º 13

1250-162 Lisboa

OFÍCIO N.º DFIN/05/2025 DATA 16.05.2025

ASSUNTO: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo no montante de 5.000.000€

Exmos. Senhores,

Mediante a Deliberação n.º 210/2025, tomada em reunião ordinária de 16 de abril p.p., a Câmara Municipal de Setúbal deliberou a abertura de procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), tendo ficado estes SMS, nos termos da mesma deliberação, e enquanto diretamente interessados, responsáveis pela operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo, nomeadamente pelo envio dos convites à apresentação de propostas às diversas instituições financeiras e a receção das mesmas.

Assim, convidamos o Banco BANKINTER, a apresentar proposta para a contratação do empréstimo em apreço, nas condições estabelecidas no caderno de encargos que acompanha a presente, através de carta fechada, que tem de ser rececionada na sede dos SMS sita no Edifício Bocage, na Avenida 5 de Outubro, n.º 148, 3.º-A, 2900-309 Setúbal, até às 12h00 do dia 29 de maio de 2025.

As propostas tempestivamente entregues serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho, na Praça de Bocage, em Setúbal, pelas 15h00 do dia 30 de maio de 2025.

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente consulta deverão ser solicitados junto do Departamento Financeiro dos SMS, por escrito, através do email: mluz.batista@sms-setubal.pt.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: Carlos Alberto Mendonça Rabaçal
Num. de identificação: 02307747
Data: 2025.05.16 11:25:14+01'00'

Carlos Rabaçal

EDIFÍCIO BOCAGE-AV. 5 DE OUTUBRO N.º 146-148-2º
2900-309 SETÚBAL
TELEFONE 265 009 520
EMAIL: garal@sms-setubal.pt
www.sms-setubal.pt

Página 1 de 1

Número: S02616-202505 Data: 19/05/2025 Tipo: Documentos bancários Data de Registo: 19/05/2025



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL

Av. Alexandre Herculano, 50-B

2900-205 Setúbal

OFÍCIO N.º DFIN/06/2025 DATA 16.05.2025

ASSUNTO: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo no montante de 5.000.000€

Exmos. Senhores,

Mediante a Deliberação n.º 210/2025, tomada em reunião ordinária de 16 de abril p.p., a Câmara Municipal de Setúbal deliberou a abertura de procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), tendo ficado estes SMS, nos termos da mesma deliberação, e enquanto diretamente interessados, responsáveis pela operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo, nomeadamente pelo envio dos convites à apresentação de propostas às diversas instituições financeiras e a receção das mesmas.

Assim, convidamos a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL a apresentar proposta para a contratação do empréstimo em apreço, nas condições estabelecidas no caderno de encargos que acompanha a presente, através de carta fechada, que tem de ser rececionada na sede dos SMS sita no Edifício Bocage, na Avenida 5 de Outubro, n.º 148, 3.º-A, 2900-309 Setúbal, até às 12h00 do dia 29 de maio de 2025.

As propostas tempestivamente entregues serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho, na Praça de Bocage, em Setúbal, pelas 15h00 do dia 30 de maio de 2025.

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente consulta deverão ser solicitados junto do Departamento Financeiro dos SMS, por escrito, através do email: mluz.batista@sms-setubal.pt.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: Carlos Alberto Mendonça Rabaçal
Num. de identificação: 02307747
Data: 2025.05.16 11:25:37+01'00'

Carlos Rabaçal



EDIFÍCIO BOCAGE-AV. 5 DE OUTUBRO NS. 146-148-2º
2900-309 SETÚBAL
TELEFONE 265 009 520
EMAIL: geral@sms-setubal.pt
www.sms-setubal.pt

Página 1 de 1

Número: S02614-202505 Data: 16/05/2025 Tipo: Documentos bancários Data de Registo: 19/05/2025

SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

Caixa Económica Montepio Geral

Praça do Bocage, nº144

2900- 276 Setúbal

OFÍCIO N.º DFIN/07/2025 DATA 16.05.2025

ASSUNTO: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo no montante de 5.000.000€

Exmos. Senhores,

Mediante a Deliberação n.º 210/2025, tomada em reunião ordinária de 16 de abril p.p., a Câmara Municipal de Setúbal deliberou a abertura de procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), tendo ficado estes SMS, nos termos da mesma deliberação, e enquanto diretamente interessados, responsáveis pela operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo, nomeadamente pelo envio dos convites à apresentação de propostas às diversas instituições financeiras e a receção das mesmas.

Assim, convidamos a Caixa Económica Montepio Geral, a apresentar proposta para a contratação do empréstimo em apreço, nas condições estabelecidas no caderno de encargos que acompanha a presente, através de carta fechada, que tem de ser rececionada na sede dos SMS sita no Edifício Bocage, na Avenida 5 de Outubro, n.º 148, 3.º-A, 2900-309 Setúbal, até às 12h00 do dia 29 de maio de 2025.

As propostas tempestivamente entregues serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho, na Praça de Bocage, em Setúbal, pelas 15h00 do dia 30 de maio de 2025.

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente consulta deverão ser solicitados junto do Departamento Financeiro dos SMS, por escrito, através do email: mluz.batista@sms-setubal.pt.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: Carlos Alberto Mendonça Rabaçal
Num. de identificação: 02307747
Data: 2025.05.16 11:26:06+01'00'

Carlos Rabaçal

EDIFÍCIO BOCAJE-AV. 5 DE OUTUBRO NS. 146-148-2º
2900-309 SETÚBAL
TELEFONE 265 008 520
EMAIL: geral@sms-setubal.pt
www.sms-setubal.pt

Página 1 de 1

Número: S02612-202505 Data: 18/05/2025 Tipo: Documentos bancários Data de Registo: 19/05/2025



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

Caixa Geral de Depósitos
GABINETE DE EMPRESAS DE SETÚBAL

Rua da Velha Alfândega, 1

2900 - 660 SETÚBAL

OFÍCIO N.º DFIN/08/2025 DATA 16.05.2025

ASSUNTO: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo no montante de 5.000.000€

Exmos. Senhores,

Mediante a Deliberação n.º 210/2025, tomada em reunião ordinária de 16 de abril p.p., a Câmara Municipal de Setúbal deliberou a abertura de procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), tendo ficado estes SMS, nos termos da mesma deliberação, e enquanto diretamente interessados, responsáveis pela operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo, nomeadamente pelo envio dos convites à apresentação de propostas às diversas instituições financeiras e a receção das mesmas.

Assim, convidamos a Caixa Geral de Depósitos, a apresentar proposta para a contratação do empréstimo em apreço, nas condições estabelecidas no caderno de encargos que acompanha a presente, através de carta fechada, que tem de ser rececionada na sede dos SMS sita no Edifício Bocage, na Avenida 5 de Outubro, n.º 148, 3.º-A, 2900-309 Setúbal, até às 12h00 do dia 29 de maio de 2025.

As propostas tempestivamente entregues serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho, na Praça de Bocage, em Setúbal, pelas 15h00 do dia 30 de maio de 2025.

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente consulta deverão ser solicitados junto do Departamento Financeiro dos SMS, por escrito, através do email: mkuz.batista@sms-setubal.pt.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: Carlos Alberto Mendonça Rabaçal
Num. de identificação: 02307747
Data: 2025.05.16 11:26:35+01'00'

Carlos Rabaçal



EDIFÍCIO BOCAGE-AV. 5 DE OUTUBRO N.º 148-2º
2900-309 SETÚBAL
TELEFONE 265 009 520
EMAIL: geral@sms-setubal.pt
www.sms-setubal.pt

Página 1 de 1

Número: S02611-202505 Data: 16/05/2025 Tipo: Documentos bancários Data de Registo: 18/05/2025



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

MILLENNIUM BCP

Avenida Luísa Todi, nº 202

2900-452 Setúbal

OFÍCIO N.º DFIN/09/2025 DATA 16.05.2025

ASSUNTO: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo no montante de 5.000.000€

Exmos. Senhores,

Mediante a Deliberação n.º 210/2025, tomada em reunião ordinária de 16 de abril p.p., a Câmara Municipal de Setúbal deliberou a abertura de procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), tendo ficado estes SMS, nos termos da mesma deliberação, e enquanto diretamente interessados, responsáveis pela operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo, nomeadamente pelo envio dos convites à apresentação de propostas às diversas instituições financeiras e a receção das mesmas.

Assim, convidamos o Banco Millennium BCP, a apresentar proposta para a contratação do empréstimo em apreço, nas condições estabelecidas no caderno de encargos que acompanha a presente, através de carta fechada, que tem de ser rececionada na sede dos SMS sita no Edifício Bocage, na Avenida 5 de Outubro, n.º 148, 3.º-A, 2900-309 Setúbal, até às 12h00 do dia 29 de maio de 2025.

As propostas tempestivamente entregues serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho, na Praça de Bocage, em Setúbal, pelas 15h00 do dia 30 de maio de 2025.

Qualquer esclarecimentos sobre a presente consulta deverão ser solicitados junto do Departamento Financeiro dos SMS, por escrito, através do email: mluz.batista@sms-setubal.pt.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: Carlos Alberto Mendonça Rabaçal
Num. de identificação: 02307747
Data: 2025.05.16 11:27:04+01'00'

Carlos Rabaçal



EDIFÍCIO BOCAJE-AV. 5 DE OUTUBRO N.º. 146-148-2º
2900-309 SETÚBAL
TELEFONE 265 009 520
EMAIL: geral@sms-setubal.pt
www.sms-setubal.pt

Página 1 de 1



Número: S02609-202505 Data: 16/05/2025 Tipo: Documentos bancários Data de Registo: 19/05/2025



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

Novo Banco

Av. 5 de Outubro, nº 146 R

2900-309 Setúbal

OFÍCIO N.º DFIN/10/2025 DATA 16.05.2025

ASSUNTO: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo no montante de 5.000.000€

Exmos. Senhores,

Mediante a Deliberação n.º 210/2025, tomada em reunião ordinária de 16 de abril p.p., a Câmara Municipal de Setúbal deliberou a abertura de procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), tendo ficado estes SMS, nos termos da mesma deliberação, e enquanto diretamente interessados, responsáveis pela operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo, nomeadamente pelo envio dos convites à apresentação de propostas às diversas instituições financeiras e a receção das mesmas.

Assim, convidamos o Novo Banco, a apresentar proposta para a contratação do empréstimo em apreço, nas condições estabelecidas no caderno de encargos que acompanha a presente, através de carta fechada, que tem de ser rececionada na sede dos SMS sita no Edifício Bocage, na Avenida 5 de Outubro, n.º 148, 3.º-A, 2900-309 Setúbal, até às 12h00 do dia 29 de maio de 2025.

As propostas tempestivamente entregues serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho, na Praça de Bocage, em Setúbal, pelas 15h00 do dia 30 de maio de 2025.

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente consulta deverão ser solicitados junto do Departamento Financeiro dos SMS, por escrito, através do email: mluz.batista@sms-setubal.pt.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: Carlos Alberto Mendonça Rabaçal
Num. de Identificação: 02307747
Data: 2025.05.16 11:27:36+01'00'

Carlos Rabaçal



EDIFÍCIO BOCAGE-AV. 5 DE OUTUBRO NS. 146-148-2º
2900-309 SETÚBAL
TELEFONE 265 809 520
EMAIL: geral@sms-setubal.pt
www.sms-setubal.pt

Página 1 de 1



Serviços Municipalizados de Setúbal
Edifício Bocage
Avenida 5 de Outubro nº 148 3.º-A
2900-309 Setúbal

DBE

S/ REFERÊNCIA
DFIN/08/2025

DATA
2025-05-19

N/ REFERÊNCIA
88/25 - DBE

DATA
2025-05-27

ASSUNTO: Proposta de condições para a concessão de um financiamento de longo prazo até ao montante de €5.000.000.

Exmos. Srs.,

Em resposta ao vosso Ofício em referência, o qual desde já agradecemos, sobre condições para a concretização de um empréstimo de longo prazo no montante de €5.000.000, temos o prazer de informar que foi aprovada a concretização do referido financiamento nas condições indicadas na "Ficha Técnica" em anexo.

A presente proposta é válida por 60 dias a contar da presente data e está cumulativamente sujeita à não verificação, no entender da CGD, de alterações significativas nas atuais condições de mercado e/ou do Município, e à finalização da sua documentação em termos mutuamente aceitáveis para todas as partes contratantes. A referida documentação incluirá cláusulas refletindo os termos acima descritos, cláusulas *standard* neste tipo de proposta e ainda cláusulas que o Grupo CGD, atuando com razoabilidade, considere adequadas à operação em concreto.

Face ao exposto, aguardamos a resposta de V. Exas. no prazo indicado, na expectativa de que a Ficha Técnica venha a merecer a vossa integral aceitação.

Sem outro assunto de momento, encontramos-nos à vossa disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Com os nossos cumprimentos,

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S. A.



FICHA TÉCNICA

Natureza do empréstimo	Abertura de crédito.
Finalidade	Obras Estruturantes no Sistema de Abastecimento de Água - PPI 2025-2029
Montante	Até €5.000.000,00 (cinco milhões de euros).
Prazo global	Até 20 anos, após perfeição do contrato.
Período de amortização	Até 17 anos.
Período de Utilização e Diferimento	Até 3 anos, após Visto do Tribunal de Contas
Taxa de Juro	O capital em dívida vence juros à taxa de 0,30% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondado à milésima.
Pagamento de juros	Juros pagos trimestrais e postecipadamente.
Reembolso de capital	O empréstimo será reembolsado em prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital.
Reembolso antecipado	Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida, serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.
Comissões aplicáveis	Pela recuperação de valores em dívida [aplicável apenas em caso de incumprimento]: i) 4% do montante de cada prestação - capital e ou juros remuneratórios - vencida e não paga de valor ≤ €50.000,00; ii) 0,50% do montante de cada prestação - capital e ou juros remuneratórios - vencida e não paga de valor > €50.000,00 conforme Preçário: https://www.cgd.pt/Precario/Pages/Precario.aspx
Garantia	As previstas na Lei das Finanças Locais.

Cota Geral de Depósitos - Plano Financeiro Indicativo - Financeiro - 45.000.000,00						
Taxa Fixada 6 meses (média mensal de 04/2025) + 0,30% (spread) = 2,245% + 0,30% = 2,545% / T.A.E. = 2,573%						
Amortização Constante do Capital / Taxa Variável / Prestações Trimestrais						
Prestação	Prestação Total	Saldo Inicial	Juros	Amortização	Comissões	Impostos
1	31.862,50 €	5.000.000,00 €	31.862,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2	31.862,50 €	5.000.000,00 €	31.862,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3	31.862,50 €	5.000.000,00 €	31.862,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4	31.862,50 €	5.000.000,00 €	31.862,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
5	31.862,50 €	5.000.000,00 €	31.862,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6	31.862,50 €	5.000.000,00 €	31.862,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
7	31.862,50 €	5.000.000,00 €	31.862,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8	31.862,50 €	5.000.000,00 €	31.862,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9	31.862,50 €	5.000.000,00 €	31.862,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
10	31.862,50 €	5.000.000,00 €	31.862,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
11	31.862,50 €	5.000.000,00 €	31.862,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
12	104.326,27 €	5.000.000,00 €	31.862,50 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
13	103.864,49 €	4.927.536,23 €	31.400,72 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
14	103.402,72 €	4.855.072,46 €	30.938,95 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
15	102.940,94 €	4.782.608,70 €	30.477,17 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
16	102.479,17 €	4.710.144,93 €	30.015,40 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
17	102.017,39 €	4.637.681,16 €	29.553,62 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
18	101.555,62 €	4.565.217,39 €	29.091,85 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
19	101.093,84 €	4.492.753,62 €	28.630,07 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
20	100.632,07 €	4.420.289,86 €	28.168,30 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
21	100.170,29 €	4.347.826,09 €	27.706,52 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
22	99.708,51 €	4.275.362,32 €	27.244,75 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
23	99.246,74 €	4.202.898,55 €	26.782,97 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
24	98.784,96 €	4.130.434,78 €	26.321,20 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
25	98.323,19 €	4.057.971,01 €	25.859,42 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
26	97.861,41 €	3.985.507,25 €	25.397,64 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
27	97.399,64 €	3.913.043,48 €	24.935,87 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
28	96.937,86 €	3.840.579,71 €	24.474,09 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
29	96.476,09 €	3.768.115,94 €	24.012,32 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
30	96.014,31 €	3.695.652,17 €	23.550,54 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
31	95.552,54 €	3.623.188,41 €	23.088,77 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
32	95.090,76 €	3.550.724,64 €	22.626,99 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
33	94.628,99 €	3.478.260,87 €	22.165,22 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
34	94.167,21 €	3.405.797,10 €	21.703,44 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
35	93.705,43 €	3.333.333,33 €	21.241,67 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
36	93.243,66 €	3.260.869,57 €	20.779,89 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
37	92.781,88 €	3.188.405,80 €	20.318,12 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
38	92.320,11 €	3.115.942,03 €	19.856,34 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
39	91.858,33 €	3.043.478,26 €	19.394,57 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
40	91.396,56 €	2.971.014,49 €	18.932,79 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €

41	90.934,78 €	2.898.550,72 €	18.471,01 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
42	90.473,01 €	2.826.086,96 €	18.009,24 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
43	90.011,23 €	2.753.623,19 €	17.547,46 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
44	89.549,46 €	2.681.159,42 €	17.085,69 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
45	89.087,68 €	2.608.695,65 €	16.623,91 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
46	88.625,91 €	2.536.231,88 €	16.162,14 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
47	88.164,13 €	2.463.768,12 €	15.700,36 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
48	87.702,36 €	2.391.304,35 €	15.238,59 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
49	87.240,58 €	2.318.840,58 €	14.776,81 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
50	86.778,80 €	2.246.376,81 €	14.315,04 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
51	86.317,03 €	2.173.913,04 €	13.853,26 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
52	85.855,25 €	2.101.449,28 €	13.391,49 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
53	85.393,48 €	2.028.985,51 €	12.929,71 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
54	84.931,70 €	1.956.521,74 €	12.467,93 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
55	84.469,93 €	1.884.057,97 €	12.006,16 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
56	84.008,15 €	1.811.594,20 €	11.544,38 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
57	83.546,38 €	1.739.130,43 €	11.082,61 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
58	83.084,60 €	1.666.666,67 €	10.620,83 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
59	82.622,83 €	1.594.202,90 €	10.159,06 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
60	82.161,05 €	1.521.739,13 €	9.697,28 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
61	81.699,28 €	1.449.275,36 €	9.235,51 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
62	81.237,50 €	1.376.811,59 €	8.773,73 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
63	80.775,72 €	1.304.347,83 €	8.311,96 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
64	80.313,95 €	1.231.884,06 €	7.850,18 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
65	79.852,17 €	1.159.420,29 €	7.388,41 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
66	79.390,40 €	1.086.956,52 €	6.926,63 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
67	78.928,62 €	1.014.492,75 €	6.464,86 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
68	78.466,85 €	942.028,99 €	6.003,08 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
69	78.005,07 €	869.565,22 €	5.541,30 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
70	77.543,30 €	797.101,45 €	5.079,53 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
71	77.081,52 €	724.637,68 €	4.617,75 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
72	76.619,75 €	652.173,91 €	4.155,98 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
73	76.157,97 €	579.710,14 €	3.694,20 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
74	75.696,20 €	507.246,38 €	3.232,43 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
75	75.234,42 €	434.782,61 €	2.770,65 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
76	74.772,64 €	362.318,84 €	2.308,88 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
77	74.310,87 €	289.855,07 €	2.847,10 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
78	73.849,09 €	217.391,30 €	1.385,33 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
79	73.387,32 €	144.927,54 €	923,55 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
80	72.925,54 €	72.463,77 €	461,78 €	72.463,77 €	0,00 €	0,00 €
Total			1.465.675,00 €	5.000.000,00 €	0,00 €	0,00 €
Data:	2025-05-27					



 **BPI** Grupo BPI

Exmo. Sr. Carlos Alberto Mendonça Rabaçal
Presidente do Conselho de Administração
Serviços Municipalizados de Setúbal
Edifício Bocage – Av. 5 de Outubro
NS. 146-148-2ª
2900 – 309 Setúbal

N.º Ref.ª CIS 043/2025

Lisboa, 29 de Maio de 2025

Assunto: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo no montante de EUR 5.000.000

Exmos. Senhores,

Em resposta ao Vosso ofício com a referência Of. N.º DFIN/03/2025, de 16.05.2025, sobre o assunto em epígrafe, que agradecemos, o Banco BPI S.A. tem o gosto de comunicar as condições apresentadas na Ficha Técnica em anexo, no pressuposto de confirmação final por parte dos órgãos do Banco BPI competentes para o efeito, inter alia, atentas as condições prevalentes nos mercados.

Na expectativa de que as presentes condições, correspondendo aos interesses dos Serviços Municipalizados de Setúbal, possam promover a dinamização do relacionamento comercial existente, ficamos a aguardar notícias da Vossa parte, permanecendo ao Vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Com os nossos Melhores Cumprimentos,

Mário Gama

Joana Isabel Simoes

Anexo I – Ficha Técnica da operação

BANCO BPI S.A. • Sede: Avenida da Economia, 1117 - 4100-109 JIJO • Telefone 22 307 30 00
www.banco-bpi.pt • e-mail: banco@bpi.pt • SWIFT: BPIPTPL
Registo nº 12 005 5478 em nome da BPI. Para obter o número de matrícula BPIR000151214514, consulte a informação nº 0001214514.

Anexo I à nossa carta Ref.ª CIS 043/2025 - Ficha Técnica

1. Mutuário:	Serviços Municipalizados de Setúbal
2. Mutuante:	Banco BPI, S.A.
3. Montante:	5.000.000,00 € (cinco milhões de euros).
4. Finalidade:	Financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), com a decomposição constante do quadro da cláusula 2ª do caderno de encargos.
5. Prazo Global:	240 meses (20 anos).
6. Utilização/carência:	Período de Utilização e Carência de capital de 3 (três) anos, como solicitado (nos termos legais, poderá ser de até 3 anos)
7. Taxa de Juro:	Taxa variável formada pelo indexante Euribor (base 360 dias) a 6 meses (como solicitado) acrescida de um spread de 0,575%. Também como solicitado, caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para o efeito de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero. Com referência à data de 28 de Maio de 2025 a Taxa de Juro seria assim de 2,617% (Euribor 6 meses de 2,042%, acrescida do spread). A TAN, TAE e TAEG seriam na referida data de 2,617%.
8. Reembolso e Pagamento de Juros:	O capital em dívida será pago em prestações trimestrais constantes de capital, acrescidas de juros ao saldo, como solicitado.
9. Comissões:	Isenção de quaisquer comissões ou encargos, excepto os decorrentes da Lei em caso de incumprimento, no pressuposto do normal decurso do contrato, até ao seu vencimento, sem quaisquer alterações.
10. Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.
11. Titulação/Formalização:	Contrato de empréstimo bancário, incluindo respetivo Termo de Autenticação.
12. Outras Condições:	- Se aplicável, acordo do Município a que o presente empréstimo seja incluído no âmbito de um dos financiamentos do Banco Europeu de Investimento ao Banco BPI; - Deliberação autenticada da Assembleia Municipal aprovando e autorizando a contratação do empréstimo; - Aprovação da contratação do crédito, por parte dos órgãos e entidades competentes, nos termos legalmente estipulados, em termos aceitáveis para o Banco BPI, incluindo, se aplicável, visto prévio do Tribunal de Contas ao contrato; - Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável.
13. Validade da Proposta:	As condições apresentadas são válidas nas actuais circunstâncias de mercado, sendo susceptíveis de modificação caso nos mesmos venham a ocorrer alterações materialmente relevantes. Sem prejuízo, a presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data limite de apresentação da proposta, tendo a assinatura do contrato que ocorrer até 120 dias após a entrega da proposta. Caso este prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se o direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado que vigorem na altura.



Exmos.
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL
Departamento Financeiro
Edifício Bocage – Av. 5 de Outubro, 146-148, 2º
2900-309 Setúbal

N/Refª: AG5450/01.2025/BRM de 28/05/2025

Assunto: Empréstimo Médio / Longo Prazo no montante de €5.000.000,00
v/Ofício nº DFIN/06/2025 de 16/05/2025

Apreciada a consulta de condições para um empréstimo de Médio / Longo Prazo que V. Exas. nos dirigiram, vimos apresentar a seguinte proposta:

Tipo de Empréstimo: Médio / Longo Prazo;
Finalidade: Obras Sistema Abastecimento Água - PPI 2025-2029;
Montante: € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros);
Prazo: 20 anos;
Movimentação: Várias, até ao prazo de três anos;
Carência: Três anos;
Pagamento de juros: Trimestrais;
Reembolso de Capital: Trimestral, constantes de capital, após período de carência;
Taxa de juro: Euribor a 6 meses TM, com "floor zero", acrescida de um spread de 1,25%;
Comissões: Isento de todas as comissões e aceitação das demais condições referidas na ficha técnica.

Esta proposta é válida por 180 dias à contar da presente data.

Com os melhores cumprimentos,

C.C.A.M. DA COSTA AZUL

(Bernardo Mendes)



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

EMPRÉSTIMO M/LONGO PRAZO

PPI SMS 2025-2029

[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

EMPRÉSTIMO A MÉDIO LONGO PRAZO

INVESTIMENTOS MUNICIPAIS PPI 2025-2029 DOS SMS

4 de junho de 2025

[Handwritten signature]

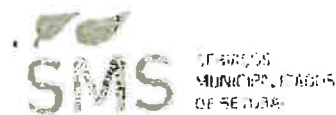


RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
EMPRESTIMO M/LONGO PRAZO

PPI SMS 2025-2029

INDÍCE

1. Ocorrências Prévias à Avaliação das Propostas	Página 3
2. Análise da Validade das Propostas	Página 4
3. Procedimentos de Graduação das Propostas	Página 5
4. Decisão do Júri do procedimento	Página 6



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
EMPRÉSTIMO M/LONGO PRAZO

PPI SMS 2025-2029

1. Ocorrências Prévias à Avaliação das Propostas

A realização do ato público de abertura das propostas, realizou-se pelas 15:05 horas do dia 30 de maio de 2025.

Este ato foi presidido pela presidente do júri designado por Deliberação n.º 210/2025, de 16 de abril de 2025, da Câmara Municipal de Setúbal, Maria da Luz Batista, Diretora do Departamento Financeiro dos SMS, estando igualmente presentes os vogais efetivos João Ezequiel Andrade Rocha, Diretor do Departamento de Engenharia dos SMS e Carla do Carmo Tuta Teixeira, Técnica Superior do Departamento Financeiro dos SMS.

Foram convidadas a apresentar proposta de financiamento, as seguintes entidades financeiras:

- Abanca Portugal, S.A;
- Banco BIC Português, S.A;
- Banco BPI, S.A;
- Banco Santander Totta, S.A;
- Bankinter, S.A;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral,
- Caixa Geral de Depósitos, S.A;
- Millennium BCP, S.A.;
- Novo Banco, S.A.

Nos termos do disposto na cláusula 7ª do Caderno de Encargos, foram rececionados na sede dos Serviços Municipalizados de Setúbal as propostas apresentadas em carta fechada, referentes as seguintes entidades financeiras, por ordem de entrega das propostas:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A
- Banco BPI, S.A;



RELATORIO DE ANALISE DE PROPOSTAS
EMPRESTIMO M/LONGO PRAZO

PPI SMS 2025-2029

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;

Não apresentaram propostas as seguintes entidades financeiras:

- Abanca Portugal, S.A;
- Banco BIC Português, S.A;
- Banco Santander Totta, S.A;
- Bankinter, S.A;
- Caixa Económica Montepio Geral,
- Millennium BCP, S.A.;
- Novo Banco, S.A.

A presidente do Júri, Dra. Maria da Luz Batista, Diretora do Departamento Financeiro dos SMS procedeu à abertura das propostas e leitura das mesmas.

2. Análise da Validade das Propostas

Pelas 15.00h do dia 04 de junho de 2025, reuniu o Júri do procedimento a fim de proceder à validação das propostas apresentadas, nos termos do Capítulo I, do respetivo Caderno de Encargos.

O Júri do Procedimento procedeu à avaliação das propostas verificando-se que:

- a) Todos as entidades, que responderam ao convite, apresentaram propostas para o montante total de 5 000 000,00€ (cinco milhões de euros), de acordo com o Caderno de Encargos;
- b) A taxa de juro aplicada é a EURIBOR a 6 meses, estabelecendo o valor mínimo igual a zero (Floor Zero), acrescido do respetivo SPREAD;
- c) Os Spreads apresentados pelas concorrentes, variam entre os 0,3% (CGD) e máximo de 1,25% (CCAM);

d) As propostas recebidas são isentas de comissões, exceto no caso de incumprimento, em que a Caixa Geral de Depósitos, aplica as seguintes comissões pela recuperação de valores em dívida:

- 1) 4% do montante de cada prestação – capital e ou juros remuneratórios- vencida e não paga de valor $\leq 50.000,00\text{€}$;
- 2) 0,5% do montante de cada prestação – Capital e ou juros remuneratórios- vencida e não paga de valor $>50.000,00\text{€}$.

e) Desta forma, e para o prazo global de 20 anos e para o montante global de financiamento de 5 000 000,00€ (cinco milhões de euros), a proposta que agrega as melhores condições de financiamento é Caixa Geral de Depósitos, que apresentou uma taxa de juro semestral indexada à Euribor com Floor Zero, acrescida de um Spread de 0,3%.

3. Procedimentos de Graduação das Propostas

Nos termos do disposto na Cláusula 10ª do Caderno de Encargos, procedeu-se à graduação das propostas, de acordo com o seguinte quadro:

Entidade Financeira	Proposta					Classificação Final
	SPREAD	Taxa de Referência	Prazo Global	Período de Carência	Serviço de dívida	
Caixa Geral de Depósitos	0,30%	Euribor 6 meses	20	3	6 403 981 €	1ª
Banco BPI, S.A	0,575%	Euribor 6 meses	20	3	6 522 575 €	2ª
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL	1,25%	Euribor 6 meses	20	3	6 813 669 €	3ª

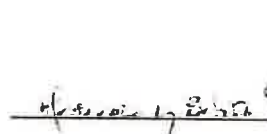
Nota: Taxa de referência considerada: Euribor a 6M do dia 30 de maio: 2,069%.

4. Decisão do Júri do procedimento

Em conformidade com a análise apresentada no presente relatório de análise de propostas do procedimento de "Contratação de Empréstimo a Médio Longo Prazo Investimentos Municipais PPI 2025-2029 dos SMS", o júri do procedimento deliberou por unanimidade a atribuição do empréstimo de 5 000 000,00 (cinco milhões de euros) à Caixa Geral de Depósitos, nos termos da respetiva proposta.

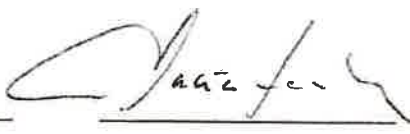
Setúbal 4 de junho de 2025

O Presidente do Juri



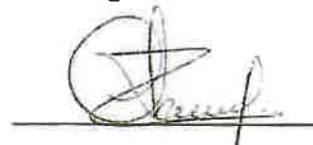
(Maria da Luz Batista)

O Vogal do Juri



(João Ezequiel Andrade Rocha)

A Vogal do Juri



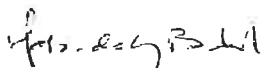
(Carla do Carmo Tuta Teixeira)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Maria da Luz Batista, com o Cartão de Cidadão n.º 05529018-3-ZY3, na qualidade de Diretor de Departamento Financeiro, dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato relativo à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Setúbal, 12 de Maio de 2025



(Maria da Luz Batista)

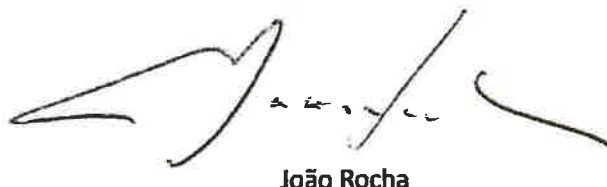


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

João Ezequiel Rocha, com o Cartão de Cidadão n.º 7703041, na qualidade de trabalhador, dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato relativo à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Setúbal, 12 de maio de 2025



João Rocha



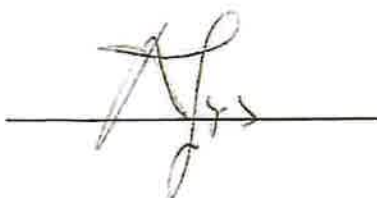
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Ana Alexandra Rupio Marques, com o Cartão de Cidadão n.º 9884357, na qualidade de trabalhador dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato relativo à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Setúbal, 12 de Maio de 2025

O/A Declarante,





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Carla do Carmo Tuta Teixeira , com o Cartão de Cidadão n.º 8179542, na qualidade de Técnica Superior, dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato relativo à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Setúbal, 12 de Maio de 2025



Carla Teixeira



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Alexandra Filomena Silva Daniel, com o Cartão de Cidadão n.º 10099548, na qualidade de Diretora do Departamento Comercial, dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato relativo à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Setúbal, 12 de Maio de 2025

Alexandra Filomena Silva Daniel



Maria Batista

De: Bernardo Mendes <bernardomendes@creditoagricola.pt>
Enviado: 9 de junho de 2025 10:42
Para: Maria Batista
Cc: Belarmino Vasconcelos Jorge
Assunto: Crédito Agrícola - Contratação de empréstimo de médio/longo prazo- Financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos SMS - Relatório de Avaliação das Propostas - Audiência prévia de interessados
Anexos: Relatório de Análise de Propostas- Empréstimo PPI 2025-2029.pdf
Importância: Alta

Estimada Dra Maria Batista

Bom Dia

Em referência à vossa comunicação, relativa ao Relatório de Avaliação das Propostas no âmbito do procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo (montante de 5.000.000€) para financiamento das obras do PPI 2025-2029, vimos por meio do presente confirmar a aceitação integral das conclusões e deliberações constantes do relatório em anexo, bem como afirmar que estão em conformidade.

Agradecemos a oportunidade de participação neste processo.

Com os melhores Cumprimentos,

CA EMPRESAS

LUZ VERDE

às nossas empresas



Bernardo Mendes

Gestor Cliente Empresas
CCAM Costa Azul, CRL

telemóvel: 961517889 | Email: bernardomendes@creditoagricola.pt

creditoagricola.pt



De: Maria Batista

Enviada: 4 de junho de 2025 18:19

Para: Bernardo Mendes <bernardomendes@creditoagricola.pt>

Cc: Carla Teixeira <carla.teixeira@sms-setubal.pt>; João Rocha <joao.rocha@sms-setubal.pt>; Paulo Piteira <paulo.piteira@sms-setubal.pt>

Assunto: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo- Financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos SMS - Relatório de Avaliação das Propostas -
Audiência prévia de interessados

Ex.mos Senhores,

Ficam V. Exas devidamente notificados, através do presente, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciarem, querendo, sobre o Relatório de Avaliação das Propostas (em anexo) produzido no âmbito do procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000€, para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, no qual apresentaram proposta.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Melhores cumprimentos,

Maria da Luz Batista

Diretora | Departamento Financeiro

Maria Batista

De: Mário João Gama (CI SUL-0665) <mario.joaogama@bancobpi.pt>
Enviado: 4 de junho de 2025 18:30
Para: Maria Batista; Joana Isabel Simões (CI SUL-0665)
Cc: Carla Teixeira; João Rocha; Paulo Piteira
Assunto: RE: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo- Financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos SMS - Relatório de Avaliação das Propostas - Audiência prévia de interessados

Exmos. Senhores,

Acusamos a receção do Relatório em assunto, que agradecemos.

Não tendo quaisquer observações ao mesmo, felicitamos os SMS pelos resultados obtidos na consulta.

Com os melhores cumprimentos,

Mário Gama

From: Maria Batista <mluz.batista@sms-setubal.pt>
Sent: 4 de junho de 2025 18:17
To: Joana Isabel Simões (CI SUL-0665) <joana.isabel.simo@bancobpi.pt>; Mário João Gama (CI SUL-0665) <mario.joaogama@bancobpi.pt>
Cc: Carla Teixeira <carla.teixeira@sms-setubal.pt>; João Rocha <joao.rocha@sms-setubal.pt>; Paulo Piteira <paulo.piteira@sms-setubal.pt>
Subject: [EXTERNAL] Contratação de empréstimo de médio/longo prazo- Financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos SMS - Relatório de Avaliação das Propostas - Audiência prévia de Interessados

Esta mensagem provém de um remetente EXTERNO (mluz.batista@sms-setubal.pt): tenha especial cuidado com links ou ficheiros anexos.

Ex.mos Senhores,

Ficam V. Exas devidamente notificados, através do presente, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciarem, querendo, sobre o Relatório de Avaliação das Propostas (em anexo) produzido no âmbito do procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000€, para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, no qual apresentaram proposta.

Com os nossos melhores cumprimentos,

1



Fls. 75 / 83

Melhores cumprimentos,

Maria da Luz Batista
Diretora | Departamento Financeiro



Avenida 5 de Outubro, nº 148-2ª

2900-309 Setúbal

Telf: 265 245 900 Telemovel: 937 759 703 <mailto:mluz.batista@sms-setubal.pt>

Número Verde Gratuito: 800 210 522

www.sms-setubal.pt | <http://www.facebook.com/servicosmunicipalizadosdesetubal>



Maria Batista

De: Mariana Marques Reis (DBE) <mariana.marques.reis@cgd.pt>
Enviado: 5 de junho de 2025 12:24
Para: Maria Batista
Assunto: RE: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo- Financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos SMS - Relatório de Avaliação das Propostas - Audiência prévia de Interessados
Anexos: RE Atualização da pessoa coletiva

Bom dia, Dra. Maria Batista,

Obrigada pela informação, estou já a diligenciar os procedimentos para disponibilização dos contratos.

Para a movimentação do empréstimo será necessário terem conta na Caixa, neste sentido questionamos se todo o conselho de administração terá acesso à conta ou apenas parte e se assim for quais os nomes dos intervenientes.

Além disso remeto o último email para o tratamento da atualização da pessoa coletiva.

Muito obrigada pela atenção.

Mariana Marques Reis | Gestora de Clientes
M +351 931609424 | T +351 218456284 | mariana.marques.reis@cgd.pt

 DBE- Direção de Banca de Grandes Empresas e Institucionais
.www.cgd.pt



Estes prémios são de exclusiva responsabilidade das entidades que os atribuíram.
Para mais informações consulte www.cgd.pt/Institucional/Premios-Distinctoes/Pages/Premios-Distinctoes.aspx

Antes de imprimir esta mensagem, pense no meio ambiente.
Este e-mail, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservado ao seu destinatário, e pode conter informação confidencial ou estar sujeito a restrições legais. Se não é o seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não leia qualquer conteúdo nem divulgue o seu conteúdo a terceiros. Pode também contactar a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

From: Maria Batista <mluz.batista@sms-setubal.pt>
Sent: 4 de Junho de 2025 18:17
To: Mariana Marques Reis (DBE) <mariana.marques.reis@cgd.pt>
Cc: Carla Teixeira <carla.teixeira@sms-setubal.pt>; João Rocha <joao.rocha@sms-setubal.pt>; Paulo Pitelra <paulo.pitelra@sms-setubal.pt>
Subject: Contratação de empréstimo de médio/longo prazo- Financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos SMS - Relatório de Avaliação das Propostas - Audiência prévia de Interessados

***** ATENÇÃO: esta mensagem de e-mail tem origem externa!**

A cibersegurança é uma responsabilidade partilhada. Não aceda a links nem anexos de mensagens suspeitas ou inesperadas.

CyberCGD

Ex.mos Senhores,

Ficam V. Exas devidamente notificados, através do presente, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciarem, querendo, sobre o Relatório de Avaliação das Propostas (em anexo) produzido no âmbito do procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000€, para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, no qual apresentaram proposta.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Melhores cumprimentos,

Maria da Luz Batista
Diretora | Departamento Financeiro



MAPA V
ENDIVIDAMENTO - MAPA SÍNTESE

APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA 2025

Situação a 30/04/2025

MUNICÍPIO DE Setúbal

APURAMENTO DO LIMITE DA "DÍVIDA TOTAL" PARA 2025	
1. Total da receita cobrada nos últimos 3 anos	
1.1. Receita corrente cobrada em 2022	108.235.889,13
1.2. Receita corrente cobrada em 2023	110.104.825,41
1.3. Receita corrente cobrada em 2024	120.011.604,33
2. Média da receita	112.784.072,96
3. 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	169.176.109,44
APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL	
4. Dívida total das operações orçamentais do Município (desagregar por contas patrimoniais)	
4.1. 20.2 + 20.4 - Credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	3.460.268,50
4.2. 22 - Fornecedores	29.819.877,28
4.3. 23 - Pessoal	0,00
4.4. 24.2 + 24.5 - Estado e outros entes públicos	868.997,49
4.5. 25 - Financiamentos obtidos	21.112.829,28
4.6. 27.1 + 27.8.5 + 27.8.9.2 - Fornecedores investimentos+Sindicatos+Outros credores diversos	7.353.215,93
5. Dívidas das entidades relevantes para efeitos de apuramento da Dívida Total (Especificar entidades)	
5.1. Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	294,42
5.2. Associação de Municípios Portugueses do Vinho	0,00
5.3. Associação de Municípios da Região de Setúbal	6.730,21
5.4. Assoc Port Municípios Centro Histórico + Assoc Municípios Rede Port Cidades Saudáveis	0,00
5.5. Área Metropolitana de Lisboa	5.404,46
5.6. Serviços Municipalizados de Setúbal	2.741.132,81
6. Dívida total a 30/04/2025 excluindo operações extraorçamentais	65.186.750,38
APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO	
7. Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2025	169.176.109,44
8. Montante da dívida total em 01/01/2025 (excluindo operações extraorçamentais)	58.790.686,11
9. Margem absoluta	112.376.411,33
10. Margem utilizável (40% w)	44.950.564,53
11. Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida	14.975.157,76
12. Margem efetivamente disponível para endividamento	21.588.354,60

w) n.º 1 do art.º 144.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro

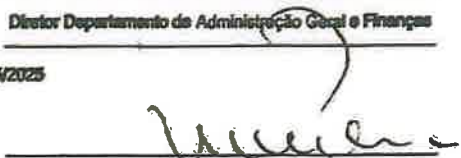
DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome António Manuel Pinhas Jesus Pereira

Cargo/Função Director Departamento de Administração Geral e Finanças

Data 28/05/2025


(assinatura)





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

/2025/GAP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: Autorização para a contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

Os Serviços Municipalizados de Setúbal pretendem levar a cabo um conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029, cuja concretização só será possível através da contratação de um empréstimo de médio/longo prazo.

Identificam-se no quadro seguinte as obras a executar, com indicação do custo orçamentado para cada uma, e do seu custo total, perfazendo o valor de 5.176.365,00€ (cinco milhões e cento e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco euros):

INVESTIMENTO	VALOR
1 Obras Estruturantes no Sistema de Abastecimento de Água (Reforço do Sistema)	
1.1 Modernização do Sistema de Telegestão da Rede de Água de Setúbal	1 590 000 €
1.2 Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros_Bassaqueira - Condutas Elevatórias	3 586 365 €
Total	5 176 365 €

O montante dos recursos financeiros a obter por empréstimo de médio/longo prazo para a sua realização é de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).

Dispõe o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que *"a contratação de empréstimos para os serviços municipalizados obedece às regras legais aplicáveis ao respetivo município"*, ou seja, rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Segundo previsto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na redação em vigor, os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos.

Assim, através da Deliberação n.º 56/2025, de 10.04.2025, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, foi aprovado, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 6º ("Competências") do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, propor à Câmara Municipal a realização de um empréstimo, para financiamento da execução das obras em apreço, no montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).

Na sequência do proposto pelo Conselho de Administração dos SMS, mediante a Deliberação n.º 210/2025, tomada em reunião ordinária de 16 de abril, e tendo em vista vir a submeter a contratação de empréstimo

à aprovação da Assembleia Municipal de Setúbal, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a Câmara Municipal decidiu autorizar a abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento do conjunto de obras constantes do PPI 2025-2029, dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) que se encontram discriminadas no quadro *supra*, até ao montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), aprovou o respetivo Caderno de Encargos, estabeleceu as instituições financeiras a consultar, designou o júri responsável pela elaboração do Relatório de Avaliação das Propostas e determinou que a operacionalização do procedimento de contratação do empréstimo de médio/longo prazo, nomeadamente o envio dos convites à apresentação de propostas às instituições financeiras e a receção das mesmas, fosse assegurada pelos SMS.

Concluído o procedimento de consulta às instituições financeiras, por Deliberação n.º 87/2025, de 11.06.2025, do Conselho de Administração dos SMS, foi feita remessa à Câmara Municipal do Relatório de Avaliação das Propostas, devidamente submetido a audiência prévia de interessados, bem como de toda a demais documentação relativa à consulta realizada, e proposto a contratação do empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos, instituição financeira que apresentou a proposta posicionada em 1.º lugar no Relatório de Avaliação das Propostas.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal de Setúbal aprovar a contratação de empréstimos, sob proposta da Câmara Municipal.

Mais dispondo o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que *“o pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”*.

Em cumprimento, constituem anexos à presente proposta, fazendo da mesma parte integrante, cópia dos ofícios de convite à apresentação de propostas endereçados às dez instituições financeiras, as propostas que foram apresentadas pelo Banco BPI, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Caixa Geral de Depósitos, o Relatório de Avaliação das Propostas, as declarações de inexistência de conflitos de interesses subscritas pelos membros do júri designado para análise das propostas, a audiência prévia do Relatório de Avaliação das Propostas e pronúncias dos interessados e, ainda, mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

Na medida em que o n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a dívida total de operações orçamentais dos municípios, incluindo a dos serviços municipalizados, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, verifica-se que o Município dispõe de uma capacidade de endividamento capaz de acolher a contratação do presente empréstimo de 5 milhões de euros, de forma a garantir a concretização dos investimentos municipais dos SMS considerados prioritários sem que seja colocada em causa a estabilidade económica e financeira do Município.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, delibere:

- a) Contrair o empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029, dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) junto da Caixa Geral de Depósitos, nos termos e condições constantes da proposta que foi apresentada por esta instituição financeira, posicionada em 1.º lugar no Relatório de Avaliação das Propostas;

- b) Conceder poderes ao Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMS, Dr. Carlos Alberto Mendonça Rabaçal, para negociar, aprovar e outorgar o contrato de empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), para financiamento de obras constantes do PPI 2025-2029, dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS);
- c) Que a contratação do referido empréstimo seja submetida a visto prévio por parte do Tribunal de Contas, por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto);
- d) A remessa à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e ulterior aprovação, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Anexos:

- Deliberação n.º 56/2025, de 10 de abril de 2025, do Conselho de Administração dos SMS, sobre “**Abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal**”
- Deliberação n.º 210/2025, de 16 de abril de 2025, da CMS, sobre “**Abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal**”
- Ofícios de convite à apresentação de propostas
- Propostas apresentadas pelo Banco BPI, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Caixa Geral de Depósitos
- Relatório de Avaliação das Propostas
- Declarações de Inexistência de Conflitos de Interesses dos membros do júri
- Audiência prévia do Relatório de Avaliação das Propostas e pronúncias dos interessados
- Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município
- Deliberação n.º 87/2025, de 11 de junho de 2025, do Conselho de Administração dos SMS, sobre “**Procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal - Relatório de Avaliação das Propostas – Proposta de contratação do empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos**”

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em mimbra, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

ANTÓNIO MANUEL PALHAS DE JESUS PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por oitenta e três folhas, está conforme a Deliberação n.º 389/2025 – Proposta n.º 28/2025/GAP – Autorização para a contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de obras previstas no PPI 2025-2029 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de junho de 2025.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

António Manuel Palhas de Jesus Pereira

Não são devidas taxas,
por se destinar a fins oficiais